



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 93/2024 ART/CREA**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc II, da Lei n.º 14.133/21, ART - empenho estimativo para pagamento de ART - CREA/RS. Credor: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS**. CNPJ: 92.695.790/0001-95, conforme manifestação da SD 1316/2024. Inexigibilidade 93/2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal